



TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

1. OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo a aquisição do serviço de instalação de 4 ares-condicionados de 24.000 btus modelo Cassete com os materiais abaixo inclusos:

- 20m tudo de cobre 1/4;
- 20m tubo de cobre 1/2;
- 20m de cano pvc 20mm para dreno;
- 10 unidades isolante 1/4;
- 10 unidades isolante 1/2;
- 4 disjuntores bipolares 20a;
- 200m de fio flexível 2,5mm;
- 4 suportes para ar-condicionado 500mm.

2. JUSTIFICATIVA:

A instalação de aparelhos de ar-condicionado em salas do Paço Municipal se faz necessária para garantir condições adequadas de trabalho e atendimento ao público. A climatização adequada dos ambientes promove o conforto térmico dos servidores e cidadãos, contribuindo para a eficiência no desempenho das atividades administrativas e na prestação de serviços públicos.

Além disso, o controle da temperatura é essencial para preservar a saúde dos ocupantes, especialmente em períodos de altas temperaturas, evitando problemas como fadiga térmica, desidratação e diminuição da produtividade. Também assegura a conservação de equipamentos e documentos sensíveis a variações de umidade e calor.

Dessa forma, a instalação dos aparelhos atende às normas de ergonomia e saúde ocupacional, reforçando o compromisso da administração pública com a qualidade do ambiente de trabalho e a excelência no atendimento à população.



3. FUNDAMENTO LEGAL:

Este Termo de Referência é elaborado com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A empresa deve estar devidamente registrada e regularizada conforme a legislação vigente.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A escolha da empresa será feita pelo critério de menor preço global, desde que atenda a todas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar os produtos conforme especificações técnicas e dentro do prazo estabelecido.

6.2. Substituir, sem ônus adicional para a Administração, qualquer item que apresente defeito ou não atenda às especificações.

6.3. Garantir a segurança e a qualidade dos serviços prestados.

7. ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

7.1. Este termo de referência foi elaborado em conformidade com as normas vigentes e tem por objetivo assegurar a transparência, a eficiência e a legalidade na contratação;

7.2. As contratações serão formalizadas mediante pedido(s) de fornecimento/empenho(s), do(s) qual(is) todos os seus anexos farão parte, independentemente de transcrição;

7.3. A empresa contratada deve possuir a capacidade necessária para atender à solicitação e cumprir integralmente a todas as exigências legais aplicáveis;



7.4. Caberá à contratada arcar com todas as despesas e encargos tributários relacionados aos produtos/serviços fornecidos, caso haja incidência;

7.5. As notas fiscais relativas aos produtos/serviços, deverão ser emitidas de forma eletrônica, acompanhadas das respectivas medições (se necessário) aprovadas pelo órgão contratante;

7.6. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

8. GARANTIA:

8.1. A empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, comprometendo-se a substituir, sem ônus adicional, qualquer item que não esteja de acordo com as especificações técnicas.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado de forma imediata, após o aceite do recebimento dos materiais ou da realização dos serviços;

9.2. A empresa vencedora deverá enviar o arquivo PDF da Nota Fiscal Eletrônica para o e-mail: recepabinete@leme.sp.gov.br e o arquivo XML para o e-mail: compras.adm@leme.sp.gov.br;

9.3. Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto a empresa informar banco, agência e nº de conta em sua proposta/nota.

10. ANÁLISE DE RISCOS:

10.1. Riscos da contratação de empresa para instalação de ares condicionados.



10.1.1. Sobrecarga no Sistema Elétrico: O aumento da carga elétrica pode causar falhas, quedas de energia ou sobreaquecimento da instalação elétrica existente.

Mitigação: Antes da instalação, realizar avaliação técnica detalhada da capacidade elétrica atual e, se necessário, fazer adequações ou reforços no sistema.

10.1.2. Custo Elevado de Manutenção e Consumo Energético: Equipamentos mal dimensionados ou ineficientes podem aumentar os custos com energia elétrica e manutenção.

Mitigação: Selecionar equipamentos modernos e com alta eficiência energética, e estabelecer contrato de manutenção preventiva.

10.1.3. Impacto Ambiental: O uso de aparelhos de ar-condicionado pode gerar maior emissão de gases refrigerantes, prejudicando o meio ambiente.

Mitigação: Optar por equipamentos que utilizem gases refrigerantes ecológicos, de baixo impacto ambiental, e seguir rigorosamente as normas de descarte de resíduos .

10.1.4. Interrupção Temporária das Atividades Durante a Instalação: A execução das obras pode impactar o funcionamento das salas afetadas.

Mitigação: Planejar a instalação em horários de menor impacto ou em períodos previamente programados, com comunicação clara aos envolvidos.

Essas ações garantem que a contratação seja realizada com segurança, eficiência e alinhamento ao interesse público.